**EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA \_\_\_ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CIDADE – ESTADO.**

**Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da CI nº, inscrito no CPF,** residente e domiciliado na **\_\_\_\_\_**\_, neste ato representado por seu advogado que esta subscreve, com endereço ao rodapé, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor

**AÇÃO DE ALIMENTOS C/C FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS**

em face de **nome, qualificação, endereço**, pelas razões de fato e de direito que passa aduzir e no final requer:

**JUSTIÇA GRATUITA:**

O requerente valendo-se da legislação, requer que sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita uma vez que não reúne qualquer condição de custear as mínimas despesas decorrentes do processo.

Ocorre Meritíssimo que este requerente, não se encontra sem condição de arcar com as custas judiciárias, uma vez que não conta mais com os vencimentos quais gozava, sendo ainda que o valor outrora fixado em sede de pensão se faz altíssimo, razão da presente demanda, salientando-se ainda que possui diversas despesas, quais são acostadas em anexo ao presente auto, Nesse sentido trata o artigo 1º, parágrafo 2º, Lei 5.478/68:

“Art. 1º A ação de alimentos é de rito especial, independe de prévia distribuição e de anterior concessão do benefício de gratuidade.

§ 2º A parte que não estiver em condições de pagar as custas do processo, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, gozará do benefício da gratuidade, por simples afirmativa dessas condições perante o Juiz, sob pena de pagamento até o décuplo das custas judiciais.”

O artigo 4º da Lei 1.060/50, bem como o art. 4º da Lei 7.510/86, disciplina que: “A parte gozará dos benefícios da Assistência Judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família”.

Nossos Tribunais têm-se manifestado positivamente acerca do assunto:

“Justiça Gratuita. Requerimento feito por advogado. Validade.  Inteligência do art. 42 da Lei 1.060 de 1.950. A Lei não obsta a que o requerimento do benefício de assistência judiciária que faz por patrono da parte, regularmente constituído, pouco importando que o beneficiário não tenha formulado ou assinado o pedido.  Importa, sim, o exato entendimento do art. 4º da Lei 1060 de 1950, a demonstração clara de pobreza no sentido legal.” (AC. 1ª Câm. do TAMG, Com. de Belo Horizonte, de 10.09.1975, cf.  ADCOAS 1976 Nº 43456, pág. 501).

Portanto, para a concessão do benefício da justiça gratuita, basta a simples afirmação da requerente de sua condição atual.

Desta forma, o requerente, pelos motivos e fundamentos acima expostos, requer que lhe sejam deferidos os benefícios da justiça gratuita, e ainda, por ser a única forma de lhe proporcionar o mais amplo acesso ao poder judiciário, garantia essa que a Constituição Federal elegeu no inciso LXXIV, do artigo 5º.

**DOS FATOS**

**1. DA PENSÃO ALIMENTÍCIA DA FILHA**

A genitora da requerente e o requerido mantiveram um relacionamento amoroso, público, por aproximadamente quatro anos, iniciado em meados de 2011 e com término em julho de 2015. As partes não chegaram a casar, entretanto, da relação nasceu uma filha, menor impúbere, a qual foi formalmente reconhecida por ambos, conforme certidão em anexo.

Com o fim do relacionamento, a Sra ... e sua filha passaram a morar com a sua mãe em uma casa, alugada no valor de R$ ..., pagos por sua mãe, pois arequerente não tem emprego. O requerido continuou na casa em que viviam, agora com a mãe dele. O Sr. ... disse que ficaria contribuindo mensalmente para o sustento de sua filha com o valor de R$ ..., mas não vem cumprindo com o prometido.

O requerido é empregado como motorista na empresa ..., localizada na cidade de ... e, segundo a requerente, tem uma renda mensal estimada em R$ .... O Sr. ... é solteiro e não tem outra família para sustentar, ainda divide os gastos com a manutenção do lar com a sua mãe.

Pelo fato de não ter condições de trabalhar para sustentar a filha, pois não tem quem cuide da mesma, e por ser obrigação dos genitores a manutenção dos filhos, a autora, representada por sua mãe, requer o pagamento de alimentos conforme tabela de gastos a seguir exposta:

O pagamento no valor de R$ ...., correspondentes a ...% do salário mínimo vigente, deverá ser feito até o dia ... de cada mês, através de deposito em conta bancária, com os seguintes dados, agência: ...,, conta: ..., a qual tem como titular o ....

**DOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS**

É imprescindível a fixação dos alimentos provisórios, conforme preceitua o art. [4º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11265061/artigo-4-da-lei-n-5478-de-25-de-julho-de-1968) da lei [5478](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/103299/lei-de-alimentos-lei-5478-68)/68 em razão das dificuldades financeiras enfrentadas pela genitora da Menor, pelo fato de não ter como trabalhar, o que fatalmente dificulta o sustento da requerente.

**DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

A [Constituição Federal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/188546065/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988) em seus arts. [227](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10644726/artigo-227-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988) e [229](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10643830/artigo-229-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988) preceitua os deveres a serem observados pela **família,**sociedade e Estado para que a gama de direitos protecionistas, trazidos de forma explicativa, sejam efetivados:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, **à alimentação**, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (grifo nosso)

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade. (grifo nosso).

Mister se faz o destaque acerca da proteção constitucional que ora se ostenta, na particular em colocar as crianças a salvo de toda a forma de negligência. Neste segmento protecionista, o poder-dever familiar deve permanecer mesmo quando não houver a presença simultânea dos genitores no convívio com a menor conforme preceituam os seguintes artigos do [Código Civil de 2002](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/111983995/c%C3%B3digo-civil-lei-10406-02):

Art. 1.696. O direito à prestação de alimentos é recíproco entre pais e filhos, e extensivo a todos os ascendentes, recaindo a obrigação nos mais próximos em grau, uns em falta de outros. (grifos nossos);

Art. 1.705. Para obter alimentos, o filho havido fora do casamento pode acionar o genitor, sendo facultado ao juiz determinar, a pedido de qualquer das partes, que a ação se processe em segredo de justiça. (grifos nossos).

Não obstante, as evidências legais exploradas até então falarem por si só, merece realce a nota esclarecedora do renomado jurista Yussef Said Cahali, quando leciona nos seguintes verbetes:

Existem duas modalidade de encargos legais a que se sujeitam os genitores em relação aos filhos: o dever de sustento e a obrigação alimentar. [...] O dever de sustento diz respeito ao filho menor, e vincula-se ao pátrio poder (leia-se: poder familiar). [...] A obrigação alimentar não se vincula ao pátrio poder, mas a relação de parentesco, representando uma obrigação mais ampla, que tem como causa jurídica o vínculo ascendente-descendente[1].

Ante o exposto, depreende-se oportuno o presente pleito de condenação do requerido ao pagamento de pensão alimentícia para que a menor possa subsistir com o mínimo de dignidade, assegurando-lhe os direitos oriundos do direito maior, qual seja, o direito à vida.

**DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer que Vossa Excelência se digne de:

• **CONCEDER**a gratuidade da justiça, tendo em vista ser a autora considerada pobre, na forma da lei, não podendo dessa forma arcar com o pagamento das custas processuais e os honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio e de sua família;

• **FIXAR OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS**, no valor de R$ ..., correspondentes a ....% do salário mínimo vigente, de logo, requerendo que seja depositado na conta destinada ao pagamento dos alimentos definitivos, qual seja, agência: ....,, conta: ....

• **EFETIVAR** a citação do requerido, sob pena de decretação da revelia, para que tome ciência da ação, assim como da decisão interlocutória de fixação dos alimentos provisórios, notificando-o, ainda, da audiência de conciliação e julgamento que trata o art. [5º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11264982/artigo-5-da-lei-n-5478-de-25-de-julho-de-1968) da Lei [5.478](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/103299/lei-de-alimentos-lei-5478-68)/68;

• **DETERMINAR** a intimação do Representante do Ministério Público para manifestar-se quanto ao presente pedido, na condição de fiscal da correta aplicação das normas jurídicas ao caso sob exame;

· **DECIDIR** pela condenação da réu ao pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais, isto é, custas processuais e honorários advocatícios, estes na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, os quais deverão ser revertidos à DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ..., (Banco do Brasil - Agência nº ...- Conta nº ...), em conformidade com a Lei [1.146](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/151550/lei-1146-87)/87.

• Ao final, seja julgada **PROCEDENTE** a presente ação por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, deferindo-se o pagamento de ALIMENTOS DEFINITIVOS, no valor de R$ ..., mensais em favor da Requerente**;**

Protesta provar o alegado por todos os meios legais em Direito admitidos principalmente através do depoimento pessoal da requerente, oitiva de testemunhas, juntada de documentos presentes e ulteriores, caso necessário, bem como os demais meios de provas de direito admitidos.

Dá à causa o valor de R$ ...

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB n° .... - UF